

Universidade de Lisboa

Faculdade de Direito

Mestrado em Ciências Histórico-Jurídicas

Direito Romano

Professor: Eduardo Vera-Cruz

I. Estudar Direito Romano

As fontes de Estudo do Direito Romano

Fontes jurídicas e literárias

Fontes epigráficas e numismáticas

Saber latim e paleografia romana

As principais compilações

O uso do digital

A utilização da doutrina

II. Revisão de Conhecimentos Adquiridos no 1º ciclo

A Origem do Jurídico

O Direito Romano como origem do Jurídico

O conceito de Direito Romano

A regra jurídica e a norma legal

Cultura e ciência do Direito

Regra jurídica e regra religiosa (ius e fas)

O formalismo jurídico romano

O DR como referência de juridicidade

Estado de Direito e Direito do Estado

A História do Direito Romano

Primeiro período: Roma do rex e das gentes 753 a.C.- 509 a.C.

Segundo período: Transição do rex e das gentes para a res publica 509 a.C.- 367 a.C.

Terceiro período: o Populus romanus e a res publica 367 a.C.-27 a.C. (pp. 133-156)

Quarto Período: O princeps como primus inter pares 27 a.C.-285 (pp. 157- 202)

Quinto período: o princeps como rex no império único 285-395 (pp. 203-218)

Sexto período: o declínio da pars occidentis do império romano 395-476 (pp. 219-222)

As Fontes do Ius Romanum

A Noção de fonte de DR

As fontes de criação do ius Romanum

A Lei das XII Tábuas: dos mores maiorum ao ius civile

Os mores maiorum e o consuetudo na origem do ius

O ius Papirianum e as leges regiae

A iuris prudentia como fonte de ius civile

Jurisprudente, legislador e juiz: as diferenças em Roma

O conceito de ius civile

A lex dicta: do orare ao agere

O ius quiritium como antecedente do ius civile

A fides como elo de ligação entre a moral social e o Direito

A iurisprudentia e a crise do ius civile

A revogação do ius civile pela lei

O ius civile como ius privatum

A iuris prudentia e o ius novum

A iurisprudentia

A noção de iurisprudentia

O método jurisprudencial de criar Direito

A atividade dos jurisprudentes

A importância da “época clássica”

As fases de construção da iurisprudentia

As duas escolas jurisprudenciais: proculianos e sabinianos

A literatura jurisprudencial e a interpretação de normas legais

O êxito do ius publice

As codificações e o fim da iurisprudentia

A ação dos magistrados como fonte de criação de ius

O pretor como magistrado

O edicto do pretor

Os expedientes do pretor baseados no imperium e na iurisdictio

Advogados e Juizes

Advogados e iurisprudentes

O papel do advogado no “processo”

A atuação do Juiz - sentença, recurso e caso julgado

As sentenças dos juizes e o ius novum

As Fontes Políticas do ius novum

A lex romana

Os plebescitos e as leges dactae e rogatae

A sanctio na eficácia da lei

Os senatus consulta

O poder legislativo da princeps

As constituições imperiais

A Codificação do ius Romanum

Os projetos de Código e controlo político do Direito

A constituição de Valentiniano III de 426

A Lei das Citações

As Escolas de Beirute e de Constantinopla

A vulgarização do ius Romanum no Ocidente

Os Códigos antes do Corpus Iuris Civilis (CIC)

As tentativas de Codificação após o CIC

A centralidade do Digesto

O método seguido pelos compiladores (as massas bluhmianas)

A palingenesia e as interpolações

Cristianismo e Direito Legal Romano

Constantino e o edito de Milão

A diferença entre Oriente e Ocidente

A influência inicial do cristianismo na legislação romana

A transição da iurisprudentia para a teologia

A Igreja e o Império

Política e Direito

A res publica em Roma

As lutas entre patrícios e plebeus na crise do regime dos reis

A propriedade como questão política: os Gracos e a oposição Roma/Itália

A república e o equilíbrio entre Senado e Comícios

Caio Mário na “constituição republicana”

A crise provocada por Espártaco

A res publica militarizada: Pompeu e Crasso

A ação de Júlio César e o fim das magistraturas como base da res publica

A vitória de Octávio como Augusto

A integridade jurisprudencial republicana de Marco Labeão

O Principado: regime político do primus inter pares (pp. 499-506)

Adriano e a codificação do edito do pretor: o efeito político

O Edicto de Caracala de 212

A monarquia Absoluta/Dominado (pp. 507-517)

Diocleciano e a alteração das fontes de Direito

O conteúdo do Direito após Constantino

As influências recíprocas entre Império e Igreja

O panegírico épico de Procópio Antêmio: um sinal dos tempos

O efeito jurídico-político da barbarização do exército romano

III. A corrupção em Roma

Os crimes contra o património da res publica

A iurisprudentia e a censura dos magistrados por abuso de poder

Os crimes repetundarum

A legislação sobre a Corrupção

O papel do Senado

Os julgamentos mais conhecidos

A responsabilização dos magistrados

Catão e Cícero

A acusação e os seus fundamentos

O papel dos advogados de defesa

A provocatio ad Populum

A intervenção dos tribunos da plebe

Corrupção, populismo e demagogia: culpabilidade e inocência

O Julgamento paradigmático de Galba sobre a Lusitânia

IV. O Direito Internacional Romano

O ius fetiale

Ritualidade e formalismo

A política do Senado

Vencidos e integrados: modalidades e integração territorial e pessoal em Roma

Bandidos, piratas e inimigos: as regras jurídicas da guerra

O ius gentium e a vulgarização do Direito romano

Territorialidade e personalidade na aplicação do ius Romanum

Latinidade e Cidadania: o paradoxo da integração

Bárbaros e Civilizados: o imperium sine fine

A barbarização dos romanos pelos regimes autocráticos imperiais

A Igreja católica como prolongamento do império Romano: semelhanças e diferenças

Bases, Fundamentos e Fontes do Direito Internacuinal do ocidente

As bases jurídicas do ius Romanum afastadas da experiência jurídica europeia e anglo-saxónica

A sociedade mundial representada na ONU no século XXI e o fim do DIP: voltar ao ius Romanum

Direito Universal, global e Internacional

O Direito Comum da Humanidade e os direitos fundamentais universais da pessoa humana: o direito romano-cristão

Bibliografia:

1. Eduardo Vera-Cruz Pinto, *Introdução ao Direito Romano. As Questões Fundamentais* (2021), AAFDL, Lisboa, 2022
2. Eduardo Vera-Cruz Pinto, *Curso de Direito Romano* (2009), 2ª ed., Principia, Cascais, 2020; *Apontamentos de Direito Romano*, Principia, 2015; *Lições de História do Direito Romano*, vol. I, 2017; AA. VV. *Prontuário Jurídico*, coord. Pedro Caridade Freitas et alli, AAFDL, 2021, pp. 97-175.
- A. Raul Ventura, *Manual de Direito Romano*, Vol. I, Tomo I, Lisboa, 1964 - Sebastião Cruz, *Direito Romano*, Vol. I, 3ª ed., Coimbra, 1980 - Santos Justo, *Breviário de Direito Privado Romano*, Coimbra, 2010; - AA. VV. *Estudos de Direito Romano*, 2 vols., AAFDL, Lisboa, 1989; - *Interpretatio Prudentium. Direito Romano e Tradição romanística em revista*, AAFDL, Lisboa, 2016 em diante; Nuno Espinosa Gomes da Silva, *Lições de Direito Romano*, polic., Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2009/2010; *Direito Romano. Coleção de textos*, polic., Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2009- 2010, Sílvio Meira, *Instituições de Direito Romano*, IASP, São Paulo, 2017; Moreira Alves, *Direito Romano*, São Paulo, 2018
- B. Berger, *Encyclopedic Dictionary of Roman Law* (Transactions of the American Philosophical Society. New Series 43,2), Filadélfia: The American Philosophical Society, 1953, reimpressão: Union, New Jersey: The Lawbook Exchange, 2002; Mário Bretone, *Storia del diritto romano*, 20.ª ed., Bari: Laterza, 2020; M. J. García Garrido, *Diccionario*

de jurisprudencia romana, 3ª ed., Madrid: Dykinson, 1993; Max Kaser et alli, Direito Privado Romano, trad. port. da 16ª ed. alemã (1992) de S. Rodrigues e F. Hämmerle, revisão de Maria Armanda de Saint-Maurice, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011; W. Kunkel e M. Schermaier, Römische Rechtsgeschichte, 14ª ed., UTB 2225, Colónia/Weimar/Viena, Böhlau, 2005